



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 022/2005-CD

de 03 de outubro de 2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA, com base no Artigo 39, do Regimento do CEFET-PB, e Artigo 23, do Regulamento do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Aprovar "*Ad referendum*", a Proposta de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software, da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras, com início para o ano de 2006.

José Rômulo Gondim
JOSÉ RÔMULO GONDIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE